

**ANEXO VII  
TABELA DE RECEITA N. VI**

**TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE  
ÁREAS PARTICULARES**

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME DEC. Nº 24.712/2013**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$ 2014</b>
<b>1.0.0</b>	<b>Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução de:</b>	
1.1.0	Obra nova de engenharia em geral, reforma e/ou ampliação de mais de 50% da área construída total da edificação existente, por m <sup>2</sup> ou fração de área construída total do projeto:	
1.1.1	Tipo Alto Luxo	8,19
1.1.2	Tipo Luxo	6,04
1.1.3	Tipo Médio / Bom	4,85
1.1.4	Tipo Popular	3,01
1.2.0	Reforma e/ou ampliação de até 50% da área construída total da edificação existente, por m <sup>2</sup> ou fração de área construída total do projeto:	
1.2.1	Tipo Alto Luxo	6,04
1.2.2	Tipo Luxo	4,18
1.2.3	Tipo Médio / Bom	3,18
1.2.4	Tipo Popular	2,18
<b>2.0.0</b>	<b>Exame de modificação em projeto de construção em geral, aprovado e com o alvará ainda em vigor:</b>	
2.1.0	Que não implique em aumento da área construída total do projeto aprovado, em percentual superior a 50% e/ou número de unidades imobiliárias e/ou na mudança de uso do empreendimento licenciado, por m <sup>2</sup> ou fração de área acrescida:	
2.1.1	Tipo Alto Luxo	8,19
2.1.2	Tipo Luxo	6,04
2.1.3	Tipo Médio / Bom	4,85
2.1.4	Tipo Popular	3,01
	Por m <sup>2</sup> ou fração de área construída total do projeto anteriormente aprovado:	
2.1.5	Tipo Alto Luxo	0,83
2.1.6	Tipo Luxo	0,50
2.1.7	Tipo Médio / Bom	0,40
2.1.8	Tipo Popular	0,25
2.2.0	Que implique aumento da área construída total do projeto aprovado em percentual superior a 50% e/ou no aumento do número de unidades imobiliárias e/ou na mudança de uso de empreendimento licenciado, por m <sup>2</sup> ou fração de área construída total do projeto:	
2.2.1	Tipo Alto Luxo	8,19
2.2.2	Tipo Luxo	6,04
2.2.3	Tipo Médio / Bom	4,85
2.2.4	Tipo Popular	3,01
<b>3.0.0</b>	<b>Exame de projeto e fiscalização da execução de obras dos empreendimentos de urbanização:</b>	
3.1.0	Arruamento, parcelamento, urbanização, paisagismo e outros, por m <sup>2</sup> ou fração da área total do projeto.	0,68

<b>4.0.0</b>	<b>Exame de modificação de projeto aprovado dos empreendimentos de urbanização com alvará em vigor.</b>	
4.1.0	Que não implique em aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%:	
4.1.1	Por m <sup>2</sup> de área total do projeto anteriormente aprovado	0,25
4.1.2	Por m <sup>2</sup> de área acrescida do projeto anteriormente aprovado	0,68
4.2.0	Que implique em aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%, por m <sup>2</sup> ou fração da área total do projeto	0,68
<b>5.0.0</b>	<b>Exame de projeto específico e fiscalização da execução de obras de:</b>	
5.0.1	Terraplenagem e/ou escavação, por m <sup>3</sup> ou fração do volume de terra a ser terraplenado ou retirado	0,68
5.0.2	Tapumes, andaimes, plataformas de segurança, muro divisório por metro linear ou fração de área da instalação	1,01
5.0.3	Elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e outros equipamentos por m <sup>2</sup> ou fração da área total para instalação do equipamento.	0,25
<b>6.0.0</b>	<b>Projetos complementares de infra-estrutura e projeto de prevenção contra incêndio e pânico.</b>	
6.0.1	Por m <sup>2</sup> ou fração da área total do projeto e/ou área construída total do projeto	0,25
<b>7.0.0</b>	<b>Fiscalização da obra de demolição por m<sup>2</sup></b>	2,85
<b>8.0.0</b>	<b>Reparos gerais quando em ato administrativo especificado de acordo com os valores declarados que se seguem:</b>	
8.0.1	Até 230,00	26,80
8.0.2	De 230,01 a 930,00	100,49
8.0.3	De 930,01 a 2.325,00	200,96
8.0.4	De 2.325,01 a 3.485,00	301,46
8.0.5	De 3.485,01 a 4.645,00	401,94
8.0.6	De 4.645,01 a 6.970,00	502,43
8.0.7	De 6.970,01 a 9.900,00	586,16

**Nota:** Para valores iguais ou superiores a R\$9.900,01, a taxa será de 3,5% do valor declarado.